



1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 174/2023

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL – PR**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Av. Nilo Umberto Deitos nº. 1426, inscrito no CNPJ/MF nº 76.206.473/0001-01, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. **LAURINDO SPEROTTO**, residente e domiciliado na Rua Curitiba, Centro, Céu Azul - PR, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.478.637-6 SSP - PR, e CPF nº. 241.960.109-20, e de outro lado a Empresa **ODALAN TRANSPORTES E DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ: **13.758.224/0001-09**, com sede na RUA CUIABA, nº 299, Bairro INDUSTRIAL, Município de Céu Azul – PR, representada pelo Sr. **Odair Stefan Nunes** CPF: **022.317.269-39** Telefone: **(45) 3266-3346**, E-mail: **distribuidoraodalan@gmail.com**; Doravante denominado **Fornecedor**; que na melhor forma de direito, decidem modificar a Ata de Registro de Preços nº.174/2023 - **M.C.A.**, referente Pregão Eletrônico nº. **62/2023 - M.C.A.**, que tem por objeto: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de produtos alimentícios para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal, inclusive na Merenda Escolar (a vigência do registro de preços será de 6 meses)**; entre eles celebrados em data de 22/03/2022, da maneira a seguir convencionada.

Justificativa: Tendo em vista a alteração de preços praticados no mercado, onde conforme pedido de reequilíbrio protocolado sob nº. Protocolo nº 3.210/2023-1Doc, pela empresa fornecedora, no qual solicita o reajuste do preço do seguinte Gêneros Alimentícios:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivada a Ata de Registro de Preços nº. **174/2023 - M.C.A.**, acrescentando o seguinte dispositivo:

a) * Promover o reajuste do preço do **Lote 03, Item nº. 01** – Abacaxi In Natura frutos no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos e firme, grau médio de amadurecimento; a fim de restabelecer o equilíbrio econômico financeiro, decorrente dos aumentos dos preços praticados. Passando o valor de **R\$ 4,00** para **R\$ 9,20**, com vigência dos valores reajustados a partir de 22/11/2023.

b) * Promover o reajuste do preço do **Lote 12, Item nº. 01** - Alho graúdo do tipo comum, fisiologicamente desenvolvido, com bulbos curados, sem chocamento, danos mecânicos ou causados por pragas., a fim de restabelecer o equilíbrio econômico financeiro, decorrente dos aumentos dos preços praticados. Passando o valor de **R\$ 12,35** para **R\$ 29,70**, com vigência dos valores reajustados a partir de 22/11/2023.

c) * Promover o reajuste do preço do **Lote 20, Item nº. 01** - Banana nanica, grau médio de amadurecimento com cascas sãs, sem rupturas, características do cultivo bem definidas, estando fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação., a fim de restabelecer o equilíbrio econômico financeiro, decorrente dos aumentos dos preços praticados. Passando o valor de **R\$ 2,80** para **R\$ 5,25**, com vigência dos valores reajustados a partir de 22/11/2023.

d) * Promover o reajuste do preço do **Lote 21, Item nº. 01** - Batata Inglesa comum, nova, lavada, com tamanho uniforme, livre de danos mecânicos, sem imperfeições na superfície; a fim de restabelecer o equilíbrio econômico financeiro, decorrente dos aumentos dos preços praticados. Passando o valor de **R\$ 2,33** para **R\$ 6,10**, com vigência dos valores reajustados a partir de 22/11/2023.

e) * Promover o reajuste do preço do **Lote 36, Item nº. 01** - Carne Bovina moída de Primeira- inspecionada resfriada com no máximo 5% de gordura, sem cartilagem e ossos, podendo conter no máximo 3% de aponervoses, embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente e transparente, contendo no máximo 5 kg, com rótulo de identificação da empresa, registro no SIF/DIPOA e/ou SIP/POA, identificação da categoria e tipo de carne, com data de fabricação e prazo de validade; a fim de restabelecer o equilíbrio econômico financeiro, decorrente dos aumentos dos preços praticados. Passando o valor de **R\$ 20,80** para **R\$ 23,78**, com vigência dos valores reajustados a partir de 22/11/2023.

f) * Promover o reajuste do preço do **Lote 38, Item nº. 01** - Carne tipo coxão mole: cortado em bife, sem osso, com no máximo 8% de gordura, o produto deve apresentar características sensoriais como aspecto próprio não amolecido, nem pegajoso, cor própria, sem mancha esverdeada, sabor e odor próprio. Deverá ser embalado em saco plástico transparente atóxico com no máximo 3 kg por pacote. Deverá conter rótulo de identificação da empresa, registro no SIF/DIPOA e/ou SIP/POA, identificação da categoria e tipo de carne, com data de fabricação e prazo de validade.; a fim de restabelecer o equilíbrio econômico financeiro, decorrente dos aumentos dos preços praticados. Passando o valor de **R\$ 28,40** para **R\$ 35,30**, com vigência dos valores reajustados a partir de 22/11/2023.

g) * Promover o reajuste do preço do **Lote 39, Item nº. 01** - Carne Bovina tipo patinho, com no máximo 5% de gordura, sem cartilagem e sem osso, podendo conter no máximo 3% de aponervoses, em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente e transparente, contendo no máximo 3 kg, com rótulo de identificação da empresa, registro no SIF/DIPOA e/ou SIP/POA, identificação da categoria e tipo de carne, com data de fabricação e prazo de validade.; a fim de restabelecer





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone: (45) 3266-1122 / Fax (45) 3266-1755 // CNPJ 76.206.473/0001-01

o equilíbrio econômico financeiro, decorrente dos aumentos dos preços praticados. Passando o valor de **R\$ 27,00** para **R\$ 33,15**, com vigência dos valores reajustados a partir de 22/11/2023.

h) * Promover o reajuste do preço do **Lote 40, Item nº. 01** - Cebola sem rústia, in natura, tamanho médio, nova de boa qualidade, com casca sã, sem rupturas.; a fim de restabelecer o equilíbrio econômico financeiro, decorrente dos aumentos dos preços praticados. Passando o valor de **R\$ 2,80** para **R\$ 8,26**, com vigência dos valores reajustados a partir de 22/11/2023.

i) * Promover o reajuste do preço do **Lote 47, Item nº. 01** - Coxa e sobre coxa de frango congelada, embalado em pacote plástico transparente de 1kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura.; a fim de restabelecer o equilíbrio econômico financeiro, decorrente dos aumentos dos preços praticados. Passando o valor de **R\$ 6,40** para **R\$ 8,07**, com vigência dos valores reajustados a partir de 22/11/2023.

j) * Promover o reajuste do preço do **Lote 75, Item nº. 01** - Laranja pera grau de amadurecimento médio, com casca sã, sem rupturas unidades com 140 g média.; a fim de restabelecer o equilíbrio econômico financeiro, decorrente dos aumentos dos preços praticados. Passando o valor de **R\$ 1,98** para **R\$ 4,75**, com vigência dos valores reajustados a partir de 22/11/2023.

l) * Promover o reajuste do preço do **Lote 80, Item nº. 01** - Leite pasteurizado c/ 1litro - esterelizado com CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS: aspecto líquido, cor branca. CARACTERÍSTICA FÍSICO QUÍMICA: matéria gorda mínima 3,0. CARACTERÍSTICA MICROSCÓPICA: ausência de qualquer tipo de impureza ou elemento estranho. EMBALAGEM: deverá ser envasado com materiais adequados, para as condições previstas de armazenamento e que garantam a conservação da embalagem e uma proteção apropriada contra contaminação. Prazo de validade 5 dias; a fim de restabelecer o equilíbrio econômico financeiro, decorrente dos aumentos dos preços praticados. Passando o valor de **R\$ 4,40** para **R\$ 4,70**, com vigência dos valores reajustados a partir de 22/11/2023.

m) * Promover o reajuste do preço do **Lote 84, Item nº. 01** - Maçã - vermelha in natura - encarteladas, categoria 1 (115 a 126 g cada unidade).; a fim de restabelecer o equilíbrio econômico financeiro, decorrente dos aumentos dos preços praticados. Passando o valor de **R\$ 6,30** para **R\$ 10,40**, com vigência dos valores reajustados a partir de 22/11/2023.

n) * Promover o reajuste do preço do **Lote 87, Item nº. 01** - Mamão tipo formosa grau médio de amadurecimento, com casca sã, sem ruptura, características de cultivo bem definidas, bem formados e em perfeitas condições de conservação e maturação.; a fim de restabelecer o equilíbrio econômico financeiro, decorrente dos aumentos dos preços praticados. Passando o valor de **R\$ 6,45** para **R\$ 14,17**, com vigência dos valores reajustados a partir de 22/11/2023.

o) * Promover o reajuste do preço do **Lote 112, Item nº. 01** - Queijo Mussarela fatiado a fim de restabelecer o equilíbrio econômico financeiro, decorrente dos aumentos dos preços praticados. Passando o valor de **R\$ 29,90** para **R\$ 35,40**, com vigência dos valores reajustados a partir de 22/11/2023.

p) * Promover o reajuste do preço do **Lote 132, Item nº. 01** - Tomate in natura, grau médio de maturação, características de cultivo bem definidas, deverão estar fisiologicamente desenvolvidos, em formados, limpos, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos e pragas e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. a fim de restabelecer o equilíbrio econômico financeiro, decorrente dos aumentos dos preços praticados. Passando o valor de **R\$ 3,56** para **R\$ 7,08**, com vigência dos valores reajustados a partir de 22/11/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente Termo Aditivo terá vigência até **01 de março de 2024**.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais.

Céu Azul-Pr, 21 de novembro de 2023.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

ODAIR STEFAN NUNES
ODALAN TRANSPORTES E DISTRIBUIDORA LTDA
Fornecedor

JOSIANE INÊS HOGER
Gestora da Ata de Registro de Preços





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone: (45) 3266-1122 / Fax (45) 3266-1755 // CNPJ 76.206.473/0001-01

Fiscais da Ata de Registro de Preços

Ademir Cornelio Martelli	Secretaria de Administração
Irineu Rieger	Secretaria de Meio Ambiente
Gabriela Lia Deitos	Secretaria de Esportes, Cultura, Recreação e Laser
Moisés Soares Coelho	Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes
Maicon Eduardo Machado	Secretaria de Finanças
Laise Deline Sperotto do Prado	Secretaria de Saúde
Josiane Inês Hoger	Secretaria de Educação
Gilmar Baú	Secretaria de Agricultura
Danilo Lazzarotto Junior	Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Lauren Ane Dalmás Cereza	Secretaria de Planejamento
João Gilberto Correa	Secretaria de Assistência Social

Assinado por 12 pessoas: MAICON EDUARDO MACHADO, GABRIELA LIA DEITOS, ODAIR STEFAN NUNES, JOSIANE INES HOGER, JOÃO GILBERTO CORREA, DANILLO LAZAROTTO JUNIOR, MOISES SOARES COELHO, GILMAR BAÚ, LAISE DELINE SPEROTTO DO PRADO, ADEMIR MARTELLI, LAUREN ANE DALMÁS CEREZA e LAURINDO SPEROTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/C33F-91C6-33BF-DA13> e informe o código C33F-91C6-33BF-DA13





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C33F-91C6-33BF-DA13

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAICON EDUARDO MACHADO (CPF 058.XXX.XXX-05) em 22/11/2023 10:33:43 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GABRIELA LIA DEITOS (CPF 937.XXX.XXX-20) em 22/11/2023 10:36:08 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ODAIR STEFAN NUNES (CPF 022.XXX.XXX-39) em 22/11/2023 10:38:32 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CERTIFICA MINAS v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ JOSIANE INES HOGER (CPF 028.XXX.XXX-14) em 22/11/2023 11:04:40 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOÃO GILBERTO CORREA (CPF 188.XXX.XXX-91) em 22/11/2023 11:11:30 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DANILO LAZAROTTO JUNIOR (CPF 042.XXX.XXX-51) em 22/11/2023 11:30:13 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MOISES SOARES COELHO (CPF 510.XXX.XXX-53) em 22/11/2023 11:35:39 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GILMAR BAÚ (CPF 843.XXX.XXX-04) em 22/11/2023 12:46:11 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LAISE DELINE SPEROTTO DO PRADO (CPF 034.XXX.XXX-96) em 22/11/2023 13:04:57 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ADEMIR MARTELLI (CPF 550.XXX.XXX-53) em 22/11/2023 14:02:27 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LAUREN ANE DALMÁS CEREZA (CPF 068.XXX.XXX-02) em 22/11/2023 14:16:17 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LAURINDO SPEROTTO (CPF 241.XXX.XXX-20) em 23/11/2023 09:51:51 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/C33F-91C6-33BF-DA13>